



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 23/2023

OBJETO: “Registro de preços para aquisição de pacotes de café torrado e moído, em pó, do tipo Superior, 500 gramas, embalado a vácuo, destinados a diversos setores, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo 01 – Termo de Referência.”

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DATA/HORA DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 de março de 2023, ÀS 14h00.

LOCAL/PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”.

SETORES REQUISITANTES: Agricultura, Assistência Social, Conselho Tutelar, Cultura, Educação, Garagem, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Indústria Comércio e Emprego, Fundo Social de Solidariedade, Administração Geral, Esportes.

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando o “Registro de preços para aquisição de pacotes de café torrado e moído, em pó, do tipo Superior, 500 gramas, embalado a vácuo, destinados a diversos setores, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo 01 – Termo de Referência”

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 2.437/2007, Decreto Municipal 3.819/2019 e Decreto Municipal nº 3.797/2019, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os documentos e propostas, bem como a disputa seguirão as datas e horários abaixo, pela Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”):

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:	ATÉ DIA 16/03/2023 ÀS 13:00 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	DIA 16/03/2023, ÀS 14:00 HORAS

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:

Prefeitura Municipal de Fartura - Setor de Licitações

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9344 / 3308-9332 / 3308-9303

E-mails: setordelicitacao@fartura.sp.gov.br | contratos@fartura.sp.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor

Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Edital e seus anexos, **ONDE SE LÊ:**

- No Anexo 01 - Termo de Referência (Página 22)

Este ano optou-se pela exigência de apresentação de Certificado, PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela [Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005](#), da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância. Essa exigência foi imprescindível para assegurar o padrão do café a ser adquirido e devido a experiências com processos anteriores que culminou em aquisições de produtos de má qualidade se faz necessária essa condição.

- No Anexo 01 - Termo de Referência (Página 23)

DESCRIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela [Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância](#)).

- No Anexo 01 - Termo de Referência (Página 24)

8.2.5 - O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada em conformidade com as características regulamentadas pela [Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância](#)).

- No Anexo 06 - Modelo de Proposta de Preços (Página 35)

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela [Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância](#).

1.1.1. **LEIA-SE:**

- No Anexo 01 - Termo de Referência – Justificativa (Página 22)

Este ano optou-se pela exigência de apresentação de Certificado, PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela [Resolução nº 716/2022 da ANVISA](#) - Agência Nacional de Vigilância. Essa exigência foi imprescindível para assegurar o padrão do café a ser adquirido e devido a experiências com processos anteriores que culminou em aquisições de produtos de má qualidade se faz necessária essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

- No Anexo 01 - Termo de Referência – Especificação dos Itens e Valor Estimado (Página 23)

DESCRIÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada, em conformidade com as características **regulamentadas pela Resolução nº 716/2022 da ANVISA**).

- No Anexo 01 - Termo de Referência – Apresentação das Amostras (Página 24)

8.2.5 - O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. (Esse laudo deve ser emitido por instituição especializada em conformidade com as características **regulamentadas pela Resolução nº 716/2022 da ANVISA**).

- No Anexo 06 - Modelo de Proposta de Preços – Descrição do Item (Página 35)

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE 500 GRAMAS A VÁCUO - Aquisição de Café torrado e moído, em pó homogêneo, do tipo Superior, Intensidade Média, de primeira qualidade, com máximo de 10% (dez por cento) em peso de grãos com defeitos, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2, empacotado em embalagem a vácuo aluminizada tipo tijolinho, de 500 gramas. Bebida: mole ou dura, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado. Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características **regulamentadas pela Resolução nº 716/2022 da ANVISA**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos datado de 01 de março de 2023.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

Prefeitura Municipal de Fartura,
em, 13 de março de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL